



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127317/2023**

**Republicar por incorreção**

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação de Locação de Imóvel pertencente à INNOVA ASSESSORIA DE NEGÓCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ N° 34.053.722/0001-26, localizada na Rua Sete de Setembro, n° 3035, Centro, CEP n° 79.990-000, na cidade de Amambai/MS, neste ato representado pela Sra. Geralda Damasceno Lopes, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n° 550.063.299-04 e o RG n° 45527573 SSP/MS, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, n° 3035, Centro, CEP n° 79.990-000, na cidade de Amambai/MS.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Municipal da Secretaria de Saúde de Amambai - MS, localizado à Rua Antônio Pereira dos Santos, n° 1181, Quadra 01, Lote 01, Vila Primavera, Amambai -MS, medindo 892,5 m<sup>2</sup> de área total, sendo 272,24 m<sup>2</sup> de área construída, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores,

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

FONTE DE RECURSO: C/C N° 35.222-5

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

10.301.0008.2115.0000 - PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

FORO: Comarca de Amambai/MS

Elabore-se a Contrato de Locação de Bem Imóvel pertinente.

Amambai - MS, Em 02 de Agosto de 2023.

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE